

# Resolução nº 587



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
Estado do Rio de Janeiro  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 587

Autor: Vereador Sebastião Francisco Rodrigues  
Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense à Profa. Maria Perpétua Bragança

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 007/81  
Data apresentação: 23 / 04 / 81 Data da Leitura: 11 / 06 / 81  
Considerado objeto de Deliberação em: 11 / 06 / 81

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . . . .	11.06.81	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . . . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
Data 11 / 06 / 81 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
Data: 11 / 06 / 81 Unanimidade Votos Contra  
Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 12 / 06 / 81 Pelo: Presidente  
PUBLICAÇÃO EM : 03 / 07 / 81 Jornal: Da Comunicação

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
Nº: 02 Folhas: 57v e 58 (cinquenta e sete verso e cinquenta e oito)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (oito)  
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 007/81

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A PROF.  
MARIA PERPÉTUA BRAGANÇA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo -1º-Fica concedido a Prof.Maria Perpétua Bragança o título de Cidadã Voltarredondense.

Artigo- 2º-A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo-3º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 23 de abril de 1981

  
SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES

Vereador

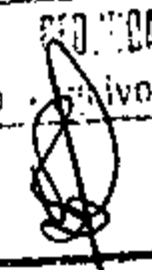
JUSTIFICATIVA: A homenagem que se pretende prestar à pessoa indicada é, a nosso ver, das mais justificadas, haja vista sua filha' de serviços prestados à nossa comunidade.

Além do mais verificamos, pelo currículo, tratar-se, também, de mestra dedicada e que está sempre disposta ao aperfeiçoamento do ponto de vista da nobre carreira que abraçou.

Solicito, pois, de meus nobres pares o incondicional apoio ao presente título.

Prot.240/81

SFR/JR/ISSM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 587	FL. 02	

Veneção Sebastião F. Moura

Titulo Jordana

19/4/87

## CURRÍCULO VITAE

MARIA PERPÉTUA BRAGANÇA, brasileira, casada, nascida aos 13/09/28 em Nova Era - Minas Gerais, filha de Raimundo Furtunato de Campos e Minervina Martins da Cunha. Professora, residente à Rua Dom Helvécio G. Pimenta nº 125 - Retiro Volta Redonda R.J. Contratada pela Prefeitura Municipal de V. Redonda, lotada no Grupo Escolar Amaral Peixoto de 1969 a 1978.

### FUNCÕES EXERCIDAS

Regente de Classe, Auxiliar de Direção, Assistente de Coordenação pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda. Diretora e proprietária da Escola Campos Ballestra - Reg. Nº 0576 MEC - Rio. Autorizada a lecionar Organização Social e Política Brasileira pelo Colégio Volta Redonda (Aut. Nº 2395/73)

### CURSOS:

- 1 - 1º Grau (Colégio Macedo Soares.)
- 2 - Curso Normal em três anos - Colégio Dr. Paulo M. Mendes.
- 3 - Licenciatura Plena em Pedagogia - Administração Escolar  
Magistério - Reg. Nº 1175
- 4 - Curso de Parapsicologia - curta duração.
- 5 - Programa Nacional de Carta Escolar. CETREJ - Rio de Janeiro
- 6 - Curso de Educação Moral e Cívica. Rio de Janeiro
- 7 - Curso de Relações Públicas. ( Prefeitura Municipal de V. Redonda.)
- 8 - Curso de Matemática Moderna. ( Escola Técnica Pam de Acalógera.)
- 9 - Curso de aperfeiçoamento Funcional ( Alfabetização )
- 10- Diploma de Honra ao Mérito - Prefeitura
- 11- Curso de Primeiros Socorros - P.M.V.R.
- 12- Curso de Logopedia - curta duração - R.J.

### ATIVIDADES SOCIAIS:

Agente da Pastoral do Batismo

Dirigente de Grupo jovem em aperfeiçoamento Cristão.

Catequista Paroquial

Membro da Comunidade de Base da Paróquia S. Sebastião - Retiro

Organista da mesma paróquia.

Maria Perpétua Bragança

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 587	FL. 02	88



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

31

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

COMISSÃO: Justiça

RELATOR : Vereador Etton

ASSUNTO : Resolução 07/81

Incidentes emanados do autor. Os  
trâmites são iguais. Semelhante por sua  
aprovação

Sala Getúlio Vargas, 11 de 06 de 81

[Signature]  
assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
Q.587	FL. 03	[Signature]

**APROVADO**  
Em 11 / 06 / 1981  
*[Handwritten Signature]*  
Secretário



# Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FOLHA DE DESPACHO Nº \_\_\_\_\_

**LIDO**  
Em 11 de Setembro de 1986  
*[Signature]*  
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 11 de Setembro de 1986  
*[Signature]*  
2º Secretário

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES FACE REGIME DE URGÊNCIA EM 11 de Setembro de 1986  
*[Signature]*  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
R. 587 | FL. 04 | *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 587

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE  
À PROF. MARIA PERPÉTUA BRAGANÇA.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte  
Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Prof. Maria Perpétua Bragança o título de Cidadã  
Volarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data  
e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga  
das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1981

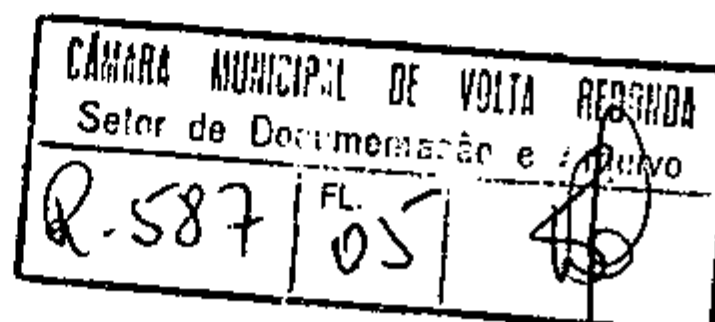
  
- WILLIAM DE FREITAS -  
Presidente

  
- ETTORE DALBONI DA CUNHA -  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 007/81

Autor: Vereador Sebastião Francisco Rodrigues

rcp-



Quadrado



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 587

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE  
À PROF. MARIA PERPÉtua BRAGANÇA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte  
Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Prof. Maria Perpétua Bragança o título de Cidadã  
Volta Redondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data  
e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga  
das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de Junho de 1981

  
- WILLIAM DE FREITAS -  
Presidente

  
- ETTORE DALBONI DA CUNHA -  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 007/81

Autor: Vereador Sebastião Francisco Rodrigues

rcp-





*Câmara Municipal de Volta Redonda*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

Em, 16 de junho de 1981.

Ofício D- 817/81

Assunto: "CONVITE"

Prezada Senhora,


O Poder Legislativo de Volta Redonda, reconhecendo o trabalho desenvolvido em favor da comunidade que representa, houve por bem conferir o Título de Cidadania a diversas personalidades, entre as quais V.Sa. está incluída; título outorgado através da Resolução de nº -587.

Por ser o dia 17 de julho a data em que se comemora a emancipação político administrativa do município, servimo-nos do presente para convidá-la a receber o Diploma em Sessão Solene que realizar-se-á no dia acima citado, às 17:00 horas, em nosso Plenário.

Sua presença em muito contribuirá para o brilhantismo da festa e por esta razão solicitamos confirmá-la até o próximo dia 25, a fim de que possamos tomar as providências que se fazem necessárias.

Com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos muito

Cordialmente,

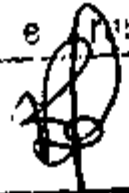
  
- WILLIAM DE FREITAS -  
Presidente

Ilma. Sra.

Maria Perpétua Bragança.

Rua D. Helvécio G. Pimenta, nº 125 - Retiro

Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 587	FL. 06	





# Escola Campos Ballestra

Pré - Primário 1.º Grau de 1.ª a 8.ª Série

Reg. n.º 986 - DEP - SEEC

Rua D. Helvécio Gomes Pimenta, 127 - Retiro - Tel. 42-6202  
VOLTA REDONDA — ESTADO DO RIO

587

Ilm<sup>o</sup> Sr. Presidente  
Willian de Freitas

Acuso o recebimento do officio nº 817/81, o qual o Poder Legislativo convida-me a receber a cidadania Voltarredondense.

Sr. Presidente, julgo que a atitude foi apenas por consideração de sua Senhoria. Porém sinto-me honrada e prestigiada na qual aceito e agradeço.

Com protesto de elevada estima e consideração

Subcrevo-me,

*M. Pragaes*

Vice Diretora

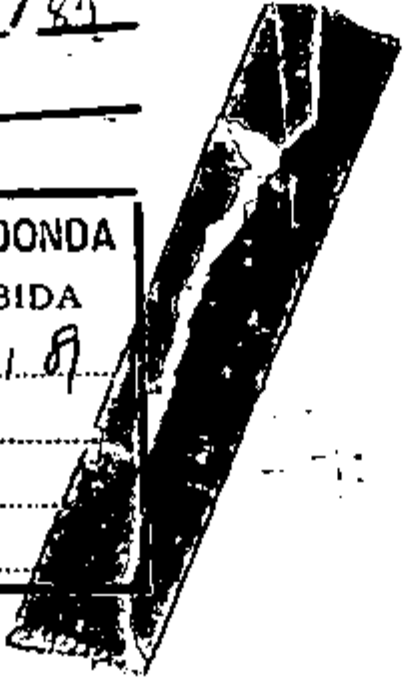
1913

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 587	FL. 07	

VISTO - Em 26 / 6 / 89

DIRETOR

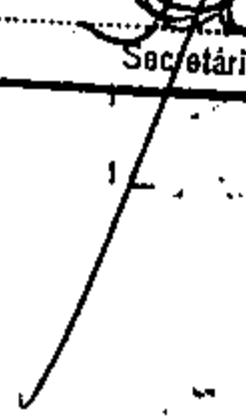
CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA  
 CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
 Nº 685 Em 26 / 06 / 89  
 Respondida cf. nº .....  
 em .....  
 Ref. Processo Nº .....



CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

n.º 817 Fls. 799  
 Em 26 06 / 89  
 L. dradi

LIDO  
 Em 30 / 06 / 1989  
 [Signature]  
 Secretário



- 03/07/81 -

**RESOLUÇÃO N.º 587**

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE A PROF.ª MARIA PERPETUA BRAGANÇA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e epromulga a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Fica concedido a Prof.ª Maria Perpétua Bragança o título de Cidadã Voltarredondense.

Artigo 2.º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data e horário fixadas posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de junho de 1981.

**WILLIAM DE FREITAS**  
Presidente

**ETTORE DALBONI DA CUNHA**  
1.º Secretário

Projeto de Resolução n.º 007/81  
AUTOR: Vereador Sebastião Francisco Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 587	FL. 08	8



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/81

PROT. N.º 240/81

DATA ENTRADA

23 / 04 / 81

ANEXOS:

AUTOR: SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES

ASSUNTO: Concede cidadania voltaredondense a Prof. Maria Perpêtua Bragança.

ANDAMENTO:

De acordo com a Resolução nº 574, o presente projeto foi votado em Sessão Secreta, em 11.06.81. Aprovado, transformou-se na Resolução nº 587 de 12.06.81. A DDB- ARQUIVASE EM 15.06.81.



RESOLUÇÃO Nº 507

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE  
À PROF. MARIA PERPÉTUA BRAGAÇA.

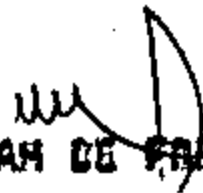
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte  
Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido a Prof. Maria Perpétua Bragança o título de Cidadã  
Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma relativo ao título terá cate  
o horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor no data de sua publicação, revoga  
das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de Junho de 1981

  
- WILLIAM DE FREITAS -  
Presidente

  
- ETERE DALGOSTINI DA CUNHA -  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 007/81

Autor: Vereador Sebastião Francisco Rodrigues

rcp-





RESOLUÇÃO Nº 587

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE  
À PROF. MARIA PERPÉTUA BRAGANÇA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte  
Resolução:

- Artigo 1º - Fica concedido a Prof. Maria Perpétua Bragança o título de Cidadã  
Volta Redondense.
- Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título terá data  
e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga  
das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de Junho de 1981

  
- WILLIAM DE FREITAS -  
Presidente

  
- ETTORE DALBONI DA CUNHA -  
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 007/81

Autor: Vereador Sebastião Francisco Rodrigues

rcp-

